



TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 09/2024 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 30, inciso II, alínea f) da Lei 13.303/16 c/c o art. 200, caput, do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica sob demanda, bem como de outras matérias de necessidade da CBTU.
CONTRATADA	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC
CNPJ	09.168.704/0001-42
VALOR (R\$)	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
INSTRUMENTO	Contrato de Adesão - EBC

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 068/2024/JEVS/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	GECIN
AUTORIZAÇÃO	Diretor Presidente
DATA DA AUTORIZAÇÃO	25/06/2024

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR
Assinado digitalmente por PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16994782000196
OU=Presencial, CN=PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-27 09:43:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P